

Câmara Municipal de Piedade

Estado de São Paulo

Requerimento nº 114/2014

“Solicita informações ao Gerente Regional do Ministério da Previdência Social sobre o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Piedade e a empresa Castellucci Figueiredo e Advogados Associados Ltda.”

Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Piedade contratou a empresa Castellucci Figueiredo e Advogados Associados Ltda., o contrato foi publicado no jornal do município de 28 de junho de 2013, com o processo 5894/2013, sem licitação.

Segundo justifica a Administração Municipal, o objetivo desse contrato era dar consultoria e assessoria tributária, jurídica e administrativa para a recuperação de pagamentos efetuados indevidamente a Receita Federal e INSS.

No entanto, esse tipo de contrato vem sendo motivo de questionamento em diversas cidades e motivo de alerta do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado.

Considerando essa situação, temos acompanhado o desenrolar desse polêmico contrato.

Em recente resposta ao requerimento 92/2014 de autoria do nosso mandato, o Executivo informa que existem dois processos junto ao INSS/Receita Federal sendo um administrativo e um judicial.

Diante disso, requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas às demais disposições regimentais, seja oficiado o Gerente Regional do Ministério da Previdência Social, senhor Décio Araújo, para que nos forneça as seguintes informações:

- 1) A regional de Sorocaba já tem conhecimento desses processos em tramitação?
- 2) Qual é a orientação do Ministério da Previdência Social a respeito do assunto?
- 3) O Ministério da Previdência Social tem tomado quais providências a respeito desse assunto em processos semelhantes?
- 4) Qual tem sido a orientação do Ministério da Previdência Social, quando se trata de contrato semelhante?

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 01 de setembro de 2014.

Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho (PT)